



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Requer a aprovação de MOÇÃO DE PESAR pelo assassinato da Comandante Dayse Barbosa, integrante da Guarda Civil Municipal De Vitória/ES, ocorrido em 23 de março de 2026, na Capital do Estado do Espírito Santo, em crime de feminicídio.

Senhor Presidente,

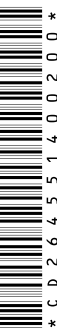
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação, por este Colegiado, de MOÇÃO DE PESAR pelo assassinato da Comandante Dayse Barbosa, ocorrido em sua residência, na madrugada de 23 de março de 2026, no bairro Caratoíra, Vitória/ES, quando foi brutalmente alvejada por disparos de arma de fogo por seu ex-companheiro, o Policial Rodoviário Federal Diego Oliveira de Souza, em crime de feminicídio que causou profunda comoção social.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo registrar, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nosso profundo pesar e revolta pelo assassinato brutal da Comandante Dayse Barbosa, uma servidora exemplar da Guarda Civil Municipal de Vitória/ES. Mulher de garra, mãe dedicada e uma líder inspiradora, Dayse marcou sua trajetória com honra, distinção e um compromisso inabalável pela proteção dos

Apresentação: 23/03/2026 16:25:01.560 - CSPCCO

REQ n.129/2026



* C D 2 6 4 5 5 1 4 0 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cidadãos, pela ordem pública e, especialmente, pelo combate implacável à violência de gênero.

Como Comandante da GCM de Vitória, ela coordenava ações concretas contra a violência doméstica e o feminicídio, defendendo com coragem os direitos humanos e a segurança das nossas mulheres. Que ironia trágica e dolorosa: Dayse foi vítima do primeiro feminicídio em Vitória após quase 600 dias sem casos, alvejada covardemente em sua própria casa pelo ex-companheiro – um crime repulsivo que chocou o Brasil e expõe a falha gritante do nosso sistema.

Leis mais duras, por si só, não têm sido suficientes para impedir essas barbaridades. Precisamos de mudanças drásticas e urgentes: mais recursos para inteligência policial, monitoramento eletrônico efetivo de agressores, punições que realmente assustem os criminosos e uma rede de apoio que proteja as vítimas antes que seja tarde. Dayse lutava por isso todos os dias, fortalecendo sua corporação e beneficiando diretamente a comunidade capixaba.

Ao prestar esta homenagem à memória de Dayse Barbosa, este Colegiado reafirma o dever do Congresso de avançar em medidas legais firmes, priorizando a família tradicional, a proteção das mulheres e o combate sem tréguas ao crime organizado. Não podemos mais aceitar 4 vítimas por dia – é hora de ação real, não de discursos vazios.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

